De: Comissão 5ª - COFAP XVI
Para: António Almeida Santos
Cc: Vasco Cipriano; Ana Simões; DAPLEN Correio; Comissão 5ª - COFAP XVI; Elisabete Vieira; Joana Coutinho; Jorge Gasalho; Mafalda Gomes
Assunto: 5.ª COFAP - Redação Final | PJR 441/XVI/1.ª (PSD)
Data: 9 de janeiro de 2025 11:15:41
Anexos: image001.png
r-pjr441-XVI-2024.doc

Caros Colegas,

Cumpre-nos informar de que a Comissão fixou, na reunião de 08/01/2024, a redação final do Projeto de Resolução n.º 441/XVI/1.ª (PSD) – Recomenda ao Governo a redução do IUC para motociclos, tendo sido aprovadas todas as sugestões apresentadas pela DAPLEN (em anexo).

Com os melhores cumprimentos,

Jorge Gasalho
Assessor Parlamentar

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
Divisão de Apoio às Comissões
Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal

De: António Almeida Santos
Para: Comissão 5ª - COFAP XVI
Cc: Vasco Cipriano; Ana Simões
Assunto: r-pjr441-XVI-2024
Data: 6 de janeiro de 2025 17:18:28
Anexos: r-pjr441-XVI-2024.doc

Boa tarde, colegas
Aqui vai a proposta de RF da DAPLEN para o PJR 441/XVI/1ª(PSD), com algumas sugestões a amarelo.
Cumprimentos
António Almeida Santos

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º /2024

Recomenda ao Governo a redução do IUC para motociclos

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1- Reveja o valor do Imposto Único de Circulação para os motociclos, triciclos e quadriciclos, de modo a considerar, para o cálculo da respetiva taxa:

a) o nível de emissão de dióxido de carbono;

b) a proporcionalidade entre os custos de manutenção das vias e a sua imputação à circulação destes veículos.

2- Do apuramento dos valores, tendo em consideração o princípio da proporcionalidade acima descrito, deve resultar:

a) uma taxa inferior à vigente;

b) uma taxa não superior a 50% da taxa atualmente cobrada aos automóveis ligeiros de passageiros de baixa cilindrada a gasolina.

Aprovada em 20 de dezembro de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(José Pedro Aguiar-Branco)